

Id:0047D714A43A4598



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a habilitação e certificação no selo ecológico 2022 incrementando receita de transferência do ICMS atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Murici dos Portelas – PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, e/ **ADJUDICO** o resultado no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) dividido em 7 vezes a serem pagos até dezembro de 2022 e os honorários advocatícios conforme a certificação do SELO ECOLÓGICO com valor correspondente a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas, em favor da empresa **CARVALHO & LOBÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ Nº 32.197.686/0001-49 cujo representante legal é a Sra. Ana Carolina Carvalho Pereira, como contraprestação de prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a habilitação e certificação no selo ecológico 2022 incrementando receita de transferência do ICMS atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Murici dos Portelas – PI, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos. Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para contratação.

Murici dos Portelas – PI, 15 de junho de 2022

**GENILSON ALEF DUTRA ARAÚJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - Ano XX • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 04 de Julho de 2022 • Edição IVDCVII\*

Id:089B77E6D576438C



PORTARIA Nº 054 / 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **KELLEN ANDRADE COSTA**, portador(a) do RG nº 3.470.993 / SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 061.750.093-20, para o Cargo de **Secretária Escolar da Unidade Escolar Deodato Portela**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 01 de Junho de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA**  
- Prefeita Municipal -

Id:0F8BD340A92843C8



PORTARIA Nº 073/ 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANDREZA MARIA DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº 4.002.561 / SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 072.903.863-70, para o Cargo de **Agente Cunitário de Saúde - ACS**, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 01 de Julho de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA**  
- Prefeita Municipal -

Id:09FEBD5F33004757



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51  
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro  
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí  
prefeituraderp@gmail.com



**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 048/2022.

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – CARTA CONVITE Nº 001/2022.

**OBJETO:** Execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche "Vovó Dulce", situada na localidade Salinas, no Município de Ribeira do Piauí-PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ.

**CONTRATADA:** VALETE CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 39.317.445/0001-35, com sede na Av. Petrônio Portela, nº 600, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas-PI, neste ato representada pela Sra. **Luciana Rocha Furtado**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 015.940.713-30, residente e domiciliada na Av. João Elias Tajra, nº 641, apto. 1102, Bairro Jôquei, CEP 64.049-300, Teresina-PI.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 255.065,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Carta Convite, art. 22, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0303.1022.0000 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE CRECHE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 - FUNDEB. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0302.1055.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAR E EQUIPAR CRECHE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 542 - TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de julho de 2022.